



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº 098/2022

Pregão Eletrônico nº 034/2022 – Registro de Preços 035/2022

O Município de Cruzeiro da Fortaleza – MG, Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 557/2022, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste Edital.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 22/09/2022 às 08:00 (oito horas).

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 22/09/2022 às 08:00 (oito horas).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 22/09/2022 às 08:15 (oito horas e quinze minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO:

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 431/2021, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3 DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1** Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;
- 3.2** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 3.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 3.4** O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 3.5** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1** Poderão participar deste Pregão somente empresas enquadradas como ME/EPP, que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;
- 4.2** A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 4.3** Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.4** Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecido.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante;

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo o Município de Cruzeiro da Fortaleza, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cruzeiro da Fortaleza, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em

1 NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG;

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da Ata, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos

e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema <https://licitanet.com.br/>, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 7.5** As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 7.6** Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;
- 7.7** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.9** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
- 7.10** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.11** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 7.12** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.13** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.14** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.15** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 7.16** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.17** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 7.18** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 7.19** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 7.20** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 7.21** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 7.22** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;
- 7.23** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 7.24** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 7.25 Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- 7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
- 7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
- 7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- 7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 8.3** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
- 8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;
- 8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
- 8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
- 8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br, ou;
6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

B. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de

2 NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

- E.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- G.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- H.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- I.** Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- J.** **DECLARAÇÕES:**
1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
 2. Declaração do Anexo IV - Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
 3. Declaração do Anexo V - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
 4. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de elaboração independente de propostas
- K.** **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Um ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do material fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que forneceu o bem (ns); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 9.3** Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme Lei Federal 8.666/93;
- 9.4** Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;
- 9.5** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
- 9.6** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
- 9.7** Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;
- 9.8** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
- 9.9** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 9.10** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 9.11** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;
- 9.12** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;
- 9.13** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.14 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (LICITAÇÃO POR ITEM)

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- A.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- B.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- C.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- E.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;
- F.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Após a homologação da licitação, será firmada Ata de Registro de Preços;

14.2 Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência da Ata inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

14.3 Condições de Pagamento: O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto da presente licitação e verificação de que os materiais estão nas condições exigidas e contratadas e após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente;

14.4 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.5 Alternativamente à convocação para comparecer perante o Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça do Santuário, 1373, Segundo Andar, Centro, Cruzeiro da Fortaleza-MG, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.6 Na assinatura da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência contratual;

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação;

15 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

16 DA ENTREGA DO OBJETO/ITEM

16.1 Os Itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e Emissão da Autorização do Fornecimento, a qual poderá ser emitida de forma parcelada.

16.2 O objeto deverá ser entregue de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço informado pela Secretaria solicitante;

17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Cruzeiro da Fortaleza, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas, nos termos da legislação, **o ADJUDICATÁRIO que:**

1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
3. Não mantiver a proposta;
4. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

18.3 À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na legislação, e na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 19.1** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- 19.2** A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- 19.3** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- 19.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 19.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- 19.6** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 19.7** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 19.8** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 19.9** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha (250) 02.012.001.10.301.0004.2.0050.3.3.90.30 – Manutenção dos Atendimentos Odontológicos.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

21.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/licitacoes>, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Praça do Santuário, 1373 – Segundo Andar – Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP: 38.738-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 15 horas,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

21.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

21.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

21.15 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93;

21.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

21.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/licitacoes>;

21.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cruzeiro da Fortaleza revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

21.20 Para atender a seus interesses, o Município de Cruzeiro da Fortaleza poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos na Lei.

21.21 O Município de Cruzeiro da Fortaleza poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Patrocínio-MG;

21.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 21.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 21.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);
- 21.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;
- 21.23.5 Anexo V – Declaração Referente à Habilitação;
- 21.23.6 Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 21.23.7 Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Propostas.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 01 de setembro de 2022.

Núbia Aparecida Medeiros
Secretária Municipal de Saúde



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

a. O presente Termo de Referência tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descreve o presente termo de referência e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

a. O fornecimento em tela justifica-se, pela necessidade do funcionamento dos consultórios odontológicos do Município de Cruzeiro da Fortaleza, localizados nas Unidades Básicas de Saúde (Cruzeiro da Fortaleza e Brejo Bonito), os quais irão atender toda população e os procedimentos elencados ao consultório de odontologia básico municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES

a. As especificações dos materiais que integram o objeto do presente termo são:

Item	Descrição	UND	QTD
1	ACIDO CONDICIONADOR USO ODONTO - APLICACAO: CONDICIONAMENTO DE ESMATE E DENTINA, APRESENTACAO: GEL, COMPOSICAO: SOLUCAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO/37 PORCENTO KIT C/ 3 SERINGA	KT	15
2	ADESIVO ODONTOLOGICO - APLICACAO: : RESTAURACOES ADESIVAS, COMPOSICAO: MONOCOMPONENTE (PRIMER+BOND), TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIAODE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTACAODE RESTAURACOES INDIRETAS.COMPOSTO DE BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO,COPOLIMERO DE ACIDO POLIACELNO, CANFOROQUINONA, AGUA ETANOL E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO. EM FRASCO CONTENDO DE 5 A 6 G. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. TER REGISTRO NO M./ANVISA	VD	8
3	AFASTADOR MINISSOTA - INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL. UTILIZADO PARA AFASTAR O LABIO E BOCHECHA DURANTE CIRURGIA.	UN	4
4	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO - APRESENTACAO: ESPONJA , EMBALAGEM COM 1BLITER COM 10 ESPONJAS COMPOSICAO :COLAGENO LIOFILIZADO, APLICACAO:HEMORRAGIAS CAPILARES,POS OPERATORIO	CX	6
5	ÁGUA DESTILADA INDICADA PARA USO EM AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	GL	30



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
6	AGULHA LONGA COM BISEL TRIFACETADO,CÂNULA ALTAMENTE FLEXÍVEL SILICONIZADA.ESTOJOPLÁSTICO E PROTETOR, LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTE A ESTERILIDADE, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE E BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO.PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO.COMPRIMENTO: - LONGA: 30MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	6
7	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, PARA ANESTESIA, TAMANHO: CURTA C/ 100,INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS, PROTEGIDAS POR ESTOJO PLASTICO	CX	10
8	ALAVANCA SELDIN Nº2 RETA.	UN	2
9	ALAVANCA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: APICAL COM PONTA AGUDA, NUMERO: 301, LADO: ., FINALIDADE: RAIZES INFERIORES E SUPERIORES,O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZIN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CABO ANATOMICO CONTENDO GRAVACAO DO NUMERO DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. NA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA CONSTAR A MARCA COMERCIAL, NUMERO DO OTE E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. REGISTRO NO MS/ANVISA	UN	2
10	ALGODAO - TIPO: ROLINHO N º 2 MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO LEVEMENTE GOMADO, ESTERILIZAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM COMPRIMENTO,EXTRA ABSORVENTE ISENTO DE AMIDO E DE CLORO ,PESO LIQUIDO 32g COM 100 UNIDADES, UTILIZADO PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHAS DURANTE TRATAMENTO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA. PACOTE 100 UNIDADES.	PC	150
11	ALICATE 121 EM AÇO INOX, TRAZ EM SUA PONTA BICO CHATO SERRILHADO PARA DOBRAR FIOS, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1
12	ALICATE ORTODÔNTICO DISTAL DE CORTE DE FIO DE AMARRILHO-AUTOCLAVÁVEL	UN	1
13	AMALGAMA EM CAPSULA COMPOSIÇÃO 56% PRATA, 27,9% ESTANHO, 15,4% COBRE, 0,5%IN, 0,2% ZN.PCT .APRESENTAÇÃO: 50 CÁPSULA DE PLÁSTICO REGULAR: PARTÍCULAS ESFÉRICAS E FINAS (400 MG ALLOY E 364 MG DE MERCÚRIO)CÁPSULAS COM 2 PORÇÕES.	PC	5
14	ANESTESICO COM VASO CONSTRITOR - ALPHACAINE 1:100000, TIPO TUBETES DE VIDRO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	22
15	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS, NÃO ABSORVENTE, TIPO: DE PONTA ATIVA ESFERICA, EXTRA FINA, FINALIDADE: APLICAR MATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE O PINCEL BRUSH DEVERA TER HASTE MULTIARTICULADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	CX	10
16	AVENTAL , MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA , COMPRIMENTO 60 CM , LARGURA 76 CM , CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UN	1
17	BANDEJA INOX DE USO ODONTOLOGICO - DIMENSOES: 22/12/1,5 CM	UN	15
18	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA CONTRA ANGULO, Nº 4.	UN	10
19	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA CONTRA ANGULO, Nº 6.	UN	10
20	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA CONTRA ANGULO, Nº2.	UN	10
21	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE	UN	30



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	TUNGSTENIO (CARBIDE),FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1/4, TIPO: ALTA ROTACAO		
22	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E PONTA DIAMANTADA; FORMA: ESFERICA; NUMERO: 1011; TIPO: ALTA ROTACAO - CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 - PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE	UN	40
23	CABO PARA ESPELHO AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA RASTREABILIDADE (CONFORME NBR 13852).	UN	16
24	CAMPO BABADOR - MATERIA-PRIMA: NAO ESTERIL, 2 FL. PAPEL ESPECIAL + 1 FL. PLASTICA, TAMANHO: 48CM X 33CM C/100	PC	25
25	CANETA ODONTOLOGICA - TIPO:: BORDEN 02 FUROS, ROTACAO:: 400.000RPM (+- 15%), ESTERILIZACAO:: AUTOCLAVE/OXIDO DE ETILENO, REFRIGERACAO:: SPRAY TRIPLO, SISTEMA::SISTEMA DE TROCA BROCA POR BOTAO DE PRESSAO, MATERIA PRIMA:: ALUMINIO	UN	1
26	CARBONO PARA ARTICULACAO-ODONTO TIPO: EM FILME,SUPER FINO INDICADO PARA REGISTROCLUSÃO COM 12 TIRAS COR (VERMELHO E PRETO) CARBONO EM FILME DE PELICULADEPOLIETILENO E HIDROFOBICA QUE CONFEREM ALTA RESISTENCIA A TRAÇÃO E PERMITE UTILIZAÇÃ OEM AMBIENTE UMIDO. DEVERA TER REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	2
27	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO TIPO: RESTAURADOR/FOTOPOLIMERIZAVEL APRESENTTAÇÃO: SERINGA APLICADORA PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES E RESTALRAÇAOES PROVISORIA. CAIXA COM 2 SERINGAS DE 2,5G CADA - DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. COM REGISTRO NO MS.	CX	15
28	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: FORRACAO DE CAVIDADES, PROTECAO TECIDOS PULPARES, COMPOSICAO: HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATADA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO M.S/ANVISA. DEVERA VIR COM BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULACAO E MAIS 01 TUBO COM PASTA BASE COM 13g E 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11g	CX	5
29	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, COMPOSICAO: EUGENOL+ ACIDO ACETICO, APRESENTACAO: FRASCO DE LIQUIDO COM 15 ML, COR: INCOLOR CIMENTO INDICADO PARA RESTAURACOES DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCACOMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO M.S/ANVISA. ACOMPANHA DOSADO DE LIQUIDO E BULA TECNICA.	VD	6
30	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 0,12 POR CENTO, FINALIDADE: PROFILAXIA, INFECCAO CARIOGENICA, GENGVITE ETC. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE, ALÉM DE CONTER 250ML	UN	10
31	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 2 POR CENTO - ANTISSÉPTICO COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. EMBALAGEM: VIDRO COM 100 ML.	VD	6
32	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 4% DE CLOROHXIDINA BASE, FINALIDADE: SOLUCAO AQUOSA DEGERMANTE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE E CONTER 1000ML.	VD	2
33	CLORIDRATO DE BENZOCAINA - CONCENTRACAO: 20 POR CENTO, APRESENTACAO: GEL, DOSAGEM: 200 MG, COMPOSICAO: AMINOBENZOATO DE ETILA EM BASE HIROSSOLUVEL	CX	12



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

34	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA-APRESENTAÇÃO: TUBETE DE 1,8ML, CAIXA COM 50 TUBETES DOSAGEM: 30MG/ML, A 3%, TIPO: SEM VASOCONSTRITOR.	CX	8
35	COLGADURA INDIVIDUAL DE METAL UTILIZADO PARA PRENDER O FILME DURANTE A REVELAÇÃO DO FILME RADIOGRAFICO ODONTOLÓGICO (PERIAPICAL)	UN	20
36	COMPRESSA CIRÚRGICA COM 10 UNIDADES-TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, EM CAMADAS DE GAZE TIPO TELA FIXADAS ENTRE SI, EMBANHADAS TIPO OVERLOCK.	PC	12
37	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA -PACOTE COM 500 COMPRESSAS 8 CAMADAS 5 DOBRAS 9 FIOS POR CM215CN X 30CM (ABERTA) E 7,5 CM X 7,5 CM (FECHADA)NAO ESTEERIL.	PC	75
38	CONDENSADOR USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FINALIDADE: AMALGAMA, TIPO/NUMERO: WARD/01 O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVA- CAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DE LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	UN	2
39	CONTRA -ÂNGULO ODONTOLÓGICO ADAPTÁVEL AO MICROMOTOR, BAIXO RUÍDO E VIBRAÇÃO, MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000,INDICADO PARA PREPAROS CAVITÁRIOS.	UN	1
40	CREME DENTAL - TIPO: EMBALAGEM C/90 GRAMAS C/FLUOR O CREME DENTAL DEVERA CONTERATE 1500PPM DE FLUOR. NA EMABALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	100
41	CUNHA ODONTO - TIPO: MADEIRA, ANATOMICA, FINALIDADE: RESTAURACOES AMALGAMA,IONOMERO CLASSES I,III,IV,AS CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDADAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NAO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARAN-TIR UM BOM TRAVAMENTO.CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO MS.	CX	4
42	CURETA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MCCALL, NUMERO: 11-12 FINALIDADE: REMOÇÃO DE DEPOSITO SUPRA/SUB GENGIVAIS.	UN	2
43	CURETA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MCCALL, NUMERO: 17/18, FINALIDADE: REMOCAO DE DEPOSITOS SUPRA/SUB GENGIVAIS, ETC	UN	2
44	CURETA USO ODONTO, ESCAVADOR DENTINA MATERIA PRIMA: AÇO INOX, NÚMERO: 18 FINALIDADE: REMOVER DENTINA CARIADA.	UN	6
45	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA- APRESENTAÇÃO: EM GEL, COMPOSIÇÃO: OXALATO DE MONOPOTASSIO-MONOHIDROGENADO, FINALIDADE: TRATAMENTO DE HIPESTESIA DENTINAL E CLAREAMENTO, EMBALAGEM: SERINGA COM 2,5GR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	4
46	DETERGENTES ENZIMATICOS - IDENTIFICACAO: LIQUIDO, TIPO: CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO, BASE: ALCOOL ISOPROPILICO A 10 POR CENTO, COMPOSIÇÃO (1): MÍNIMO 04 ENZIMAS, COMPOSIÇÃO (2): LIPASE, AMILASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, APLICACAO: INSTRUMENTAL CIRURGICO TENSOATIVO NAO IONICO, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE, NAOCORROSSIVO, DEVEELIMINAR ODORES BIOLOGICOS DOS ARTIGOS DEPOIS DE LIMPOS, SEM FRAGRANCIA,COR CLARA APOS A DILUICAO, REDUCAO DA MATERIA ORGANICA 98 A 99,9%,NAO DEIXAR RESIDUOS, COMPATIVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOS MEDICOS, USO COM AGUANA TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, SEM	LT	10



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	FORMACAO DE ESPUMA, PARA USO EM LAVADORA ULTRASONICA, TERMODESINFECTADORA E LIMPEZA MANUAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, INSTRUcoesDEUSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LAUDO DE COMPOSICAO E COMPATIBILIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
47	DISCO DE LIXA USO ODONTO - CAIXA- MATERIA PRIMA: A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIESTER/APRESENTACAO COR SORTIDO AMARELO LARANJA VERMELHO E MARRON INDICACAO: CONTORNO E POLIMENTO DE RESTAUACOES: KIT COMPLETO COM 120 DISCOS. TIPO POP ON.	KT	4
48	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO, TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR,APRESENTACAO: ROLO DE 20 CM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO, APLICACAO: PARA USO AUTOCLAVE PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA MINIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO; IMPRESSO COM TINTA INDICATIVA PARA ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO.	RL	10
49	ESCOVA DE DENTE - TIPO: ADULTO, MEDIA, CERDAS: NYLON, MACIA, APRESENTACAO: COM NO MINIMO 38 TUFOS, SEM ESTOJO.SEM ESTOJO, CABO RETO,ERGONOMICO,DUPLO COMPONENTECABECA MEDIA, FORMATO QUADRADO OVALADO COM APROXIMADAMENTE 26 MM.	UN	1000
50	ESCOVA DE DENTE - TIPO: INFANTIL, MEDIA, CERDAS: NYLON, MACIAS, APRESENTACAO: SEM ESTOJO COM 25 TUFOS DE CERDAS.SEM ESTOJO	UN	800
51	ESCOVA PARA PROFILAXIA BUCAL - MATERIA PRIMA: CORPO EM ACO CARBONO E CERDAS EM NYLON BRANCO, FORMATO: PLANO, ENGATE: CONTRA ANGULO VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA	UN	60
52	ESCULPIDOR USO ODONTO - NUMERO: 03S, TIPO: HOLLEMBACK O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIAA CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	UN	2
53	ESPELHO CLINICO BUCAL - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: PLANO NR 05, ESTERELIZACAO: AUTOCLAVE , O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). TER REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
54	EVIDENCIADOR DE PLACA USO ODONTO - INDICACAO: CORAR PLACA BACTERIANA; COMPOSICAO: A BASE DE FUCSINA BASICA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ;CAIXA COM 120 PASTILHAS.	CX	15
55	EXTRATOR DE TARTARO - TIPO: MCCALL, PONTA: 1/10, MATERIA-PRIMA: ACO INOX O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO E INTEGRAL HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO C/ CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGODO LOTE DE FABRICACAO, E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NOMS	UN	2
56	FIO DENTAL - SABOR: SEM SABOR, APRESENTACAO: ROLO COM 500 METROS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO	CX	10



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

57	FIOS DE SUTURA USO ODONTO - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: SEDA TRANCADA SILICONIZADA, NUMERO: 4.0, MEDIDAS: 45 CM, AGULHA: COM AGULHA CIRCULAR 3/8 NAO TRAUMATICA TRAUMATICA EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA,CAIXA COM 24 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. TERREGISTRO NO M.S.	CX	12
58	FITA ADESIVA HOSPITALAR FINALIDADE: FECHAMENTOS DE PACOTES PARA ESTERILIZACAO, COR: BRANCA, MEDIDA: ROLO MEDINDO 19MM X 50M CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO O DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO E A OUTRA FACE COM ADESIVO ACRILICO, RESISTENTE AO CALOR UMIDO. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE	UN	15
59	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO: NEUTRO, CONCENTRACAO: 2%, SABOR: DIVERSOS SABOR: TUTTI FRUTTI, CADA FRASCO DEVERÁ CONTER 200ml NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA/M.S. TEMPO DE APLICACAO 1 MINUTO	FD	25
60	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 65, FINALIDADE: INCISIVOS E RAIZES DE AMBOS OS LADOS	UN	1
61	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 69, FINALIDADE: RAIZES RESIDUAIS DE INCISIVOS,CANINOS, PRE MOLARES	UN	1
62	FOTOPOLIMERIZADOR: ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 - 240 V;FREQUENCIA: 50/60HZ;COMPRIMENTO DE ONDA: 420 À 480 NM;EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITING DIODE) - LUZ AZUL;BATERIA: 3,7 V - 1400 MA;POTÊNCIA DE LUZ: 1250 MW/CM².	UN	1
63	HIDROXIDO DE CALCIO - APRESENTACAO:PO CAIXA COM 10G, FORMULA MOLECULAR: CA(OH)2,COMPOSICAO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A(99 A 100,5%) INDICACAO:CAPEAMENTO PULPAR.	CX	4
64	INDICADOR BIOLÓGICO-COM 10 TUBOS PARA 05 TESTES BIOLÓGICOS EM 01 CAIXA- INDICADO PARA REALIZAR MONITORIZACAO DOS CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR.	CX	20
65	KIT POLIMENTO E/OU ACABAMENTO USO ODONTO- TIPO: PONTAS PARA CONTRA ANGULO, CORBRANCA, APRESENTACAO: KIT COM 7 UNIDADES -03 CHAMA, 02 TACA, 02 LENTILHA, APLICACAO: PARA POLIMENTO/ACABAMENTO EM RESINAS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO,VALIDADE E NUMERO DE LOTE.DEVERA TER REGISTRO NO M.S.	KT	25
66	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 12 C/ 100 PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAONA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	3
67	LIMAS MANUAIS DE AÇO INOX PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA TIPO K PRIMEIRA SÉRIE 25 MM	CX	2
68	LIMAS MANUAIS DE AÇO INOX PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA TIPO K SEGUNDA SÉRIE 25 MM	CX	2
69	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: CAIXA CONTENDO A DESCRICAO (0,05 X 5 X 500 MM,) MATERIA PRIMA: ACO INOX, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO.	CX	10
70	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: CAIXA CONTENDO A DESCRICAO(0,05X 7X500MM) COM 1 UN.MATERIA PRIMA: ACO. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO.	CX	6
71	MICROMOTOR USO ODONTO - ROTACAO:: 3.000 A 20.000 RPM OU 5.000 A 20.000 RPM, ESTERILIZACAO:: AUTOCLAVE ATE 135 GRAUS C, REFRIGERACAO::	UN	1



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	SPRAY, SISTEMA DE ENCAIXE:: UNIVERSAL, MATERIA PRIMA:: LATAO, ALUMINIO E ACO INOX, ACOPLAMENTO:: BORDEN 02FUROS		
72	MOLDEIRA DESCARTAVEL PARA APLICACAO TÓPICA DE FLUOR NA ARCADA DENTÁRIA,MATERIA PRIMA:CERA MALEAVEL, REVESTIDA COM ESPUMA HIDROFILO, TAMANHO: MISTO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CX	50
73	OCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CURVO CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL; UMA PEÇA MALEÁVEL INCOLOR, EM FORMATO DE "V" COM CANALETA, É ENCAIXADA NOS PINOS DO VISOR PARA O APOIO NASAL; O VISOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%;AS HASTES EM MATERIAL PLÁSTICO MALEÁVEL, TIPO ESPÁTULA, ARTICULADA ATRAVÉS DE PINOS METÁLICOS, COLOCADA LATERALMENTE NOS ÓCULOS E COM ELÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO E DESCANSO NO PESCOÇO; POSSUI TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE.	UN	4
74	ÓCULOS DE SEGURANÇA. * CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO LARANJA. * O VISOR CINZA FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 45% E FILTRA 98% DE LUZ AZUL. * AS HASTES, TIPO ESPÁTULA, SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA PEÇA É CONFECCIONADA DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADA DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE TRÊS FENDAS E OUTRA PEÇA CONFECCIONADA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO QUE SE ENCAIXA NA PRIMEIRA E PERMITE A REGULAGEM DO TAMANHO EM TRÊS ESTÁGIOS OU UMA PEÇA CONFECCIONADA DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADA DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO DIRETA COMPOSTA DE NOVE ORIFÍCIOS. AS HASTE SSÃO FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. * POSSUI TRATAMENTO UUVEXTREME@AF (ANTI-EMBAÇANTE).	UN	2
75	OLEO LUBRIFICANTE, USO ODONTO - APLICACAO: LUBRIFICACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DE ALTA E BAIXA, APRESENTACAO: TUBO DE SRAY , NA EMBALAGEM DEVERA CONSTARA DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE 200 ML	FD	7
76	PARAMONO CANFORADO - MATERIAL PARA DESIFEÇÃO DE CANAL RADICULAR, LIQUIDO- 20ML.	VD	6
77	PASSADOR DE FIO DENTAL- TIPO: CURVO, MEDIDAS: NAO APLICAVEL, MATERIA-PRIMA: PLASTICO O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS. FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA E CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCADO FABRICANTME (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS CAIXA COM 15	CX	8
78	PASTA DENTAL SEM A PRESENÇA DE FLUOR, PARA USO PEDIÁTRICO. BISNAGA PLÁSTICA COM 90 G.	UN	12
79	PASTA POLIMENTO USO ODONTO - APLICACAO: RESINA FOTO/BRILHO FINAL, FINALIDADE: POLIMENTO DE RESTAURACOES ODONTOLOGICAS, APRESENTACAO: SERINGA COM 2 GR	UN	6
80	PASTA PROFILATICA USO ODONTO - APRESENTACAO: TUBO C/ PASTA PROFILATICA DE TUTTIFRUTI OU MENTA, COMPOSICAO: LAURIL SULFATO+CARBONATO +CALCIO+PEDRA POMES+FLUOR,FINALIDADE: POLIMENTO CORONARIO E PROFILAXIA DENTAL DENTAL TUBO COM 90g, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA	UN	12
81	PEDRA POMES EM PO USO ODONTO - APLICACAO: POLIMENTO E PROFILAXIA, GRANULACAO: EXTRA FINA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE FRASCO COM 100g	FD	3



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

82	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA DE AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA RASTREABILIDADE(CONFORMENBR 13852)	UN	6
83	PLACA DE VIDRO-USADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, AUTOCLAVÁVEL,FORMA:RETANGULAR., LISA E TAMANHO: 15 CMX 10 CM.	UN	4
84	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO CORONARIO TIPO TAÇA CONFORME AS NORMAS NBR/ISSO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA-CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE	UN	120
85	PONTA DIAMANTADA Nº 1012 PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1012- ,HASTE LONGA.TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCACOMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE.	UN	5
86	PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1013, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCACOMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DELOTE.	UN	10
87	PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1014- HASTE LONGA.TIPO: ALTA ROTACAOCONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE.	UN	10
88	PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1111-, CONICA DEEXTREMIDADE., TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOSODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCACOMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE.	UN	10
89	PONTA SUGADOR USO ODONTO- MATERIA PRIMA: PVC ATOXICO, TIPO: PARA SALIVA, EMBALAGEM: PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTAVEL, PONTAS: FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO, MEMORIA DE POSICAO: SEM MEMORIA DE POSICAO(FICA NA POSICAO COLOCADA), COMPRIMENTO: 135MM (+- 10MM) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.REGISTRO NO M.S/ANVISA	PC	80
90	PONTAS DOURADAS USO ODONTO - FUNCAO: POLIMENTO/ACABAMENTO DE REST. RESINA, IONOMEROS, KIT COM 07 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE	KT	4
91	PORTA MATRIZ TIPO IVORY PRODUZIDO EM AÇO INOX UTILIZADO NA FIXAÇÃO DA BANDA MATRIZ, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, 7,5 CM	UN	4



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

92	PORTA-AMALGAMA, NAO METALICO - MATERIA PRIMA: PLASTICO MATERIA PRIMA: PLASTICO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE	UN	3
93	POTE DAPPEN PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 137° C, APRESENTA 2 CAVIDADESPARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	UN	10
94	PRENDEDOR DE GUARDANAPO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, TAMANHO: ADULTO (APROXIMADAMENTE 35CM) PRENDEDOR DE GUARDANAPO COM CORRENTE EM ALUMINIO, COM GARRAS TIPO JACARE NAS EXTREMIDADES.PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL	UN	5
95	RESINA FILL FLOW EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, EM SERINGA DE 2g CÔR A3	UN	10
96	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A2, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% VOLUME) E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	6
97	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A3, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% VOLUME)E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	6
98	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A3,5 APRESENTACAO: SERINGA COM 4G, COMPOSICAO QUIMICA : CERAMICA TRATADA COM SILANO, BISFENOL A DIGLICIDIL ETER DIMETACRILATO (BIS-GMA) BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIETER DIMETRACRILATO(BIS-EMA), SILICA TRATADA COM SIL	UN	6
99	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A4 APRESENTACAO: SERINGA COM 4G, COMPOSICAO QUIMICA : CERAMICATRATADA COM SILANO, BISFENOL A DIGLICIDIL ETER DIMETACRILATO (BIS-GMA) BISFENOLDIURETANO DIMETACRILATO (UDMA),E DIMETRACRILATO DE TRIETILENO GLICOL (TEGDMA).A CARGAINORGANICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO DEPARTICULA DE 20NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10 UM DE ZIRCORNIA/UTILIZADA PARARESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, RADIOPACA, EMBALAGUEM DEVECONSTAR MARCA COMERCIAL DATA DE FABRICAÇÃO RECOMENDAÇÃO PARANARMAZENAMENTO, VALIDADENUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	UN	6
100	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL EM SERINGA COM 2g MATIZADO USO ODONTO - SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMIÑA, BHT, METACRILATO DE 2-N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE NUMERO DE LOTE.	UN	12
101	SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA	UN	6
102	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 10ML,PARAPERDA DE RESISTENCIA C/ AGULHA 25X7 CX C/100 UN EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	CX	2



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

103	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX USADO EM CANAIS RADICULARES, CÂNULA SEM BISEL COM ADAPTADOR PARA TERMINAL DE SUGADOR.	UN	2
104	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES USADO EM ENDODONTIA-1000ML.	UN	1
105	SONDA EXPLORADORA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: AÇO INOX, NUMERO: 05, TIPO: DUPLA O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE REGISTRO NO MS.	UN	10
106	SUGADOR DESCARTAVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. TUBO COM EXCLUSIVA CURVATURA CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM.PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. CAIXA COM 20 UNIDADES.	UN	15
107	TESOURA CIRURGICA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: AÇO INOX, TIPO: IRIS/CURVA, MEDIDA: 12CM	UN	4
108	TESOURA CIRURGICA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: AÇO INOX, TIPO: IRIS/RETA, MEDIDA: 12CM	UN	4
109	TIRA DE AÇO ODONTO - TAMANHO:: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM, APLICACAO: ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS,PACOTE COM 12 TIRAS COMPOSICAO: AÇO INOXIDAVELCOM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO, ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEMREBARBAS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENTE DE FABRICA E NUMERO DE LOTE. TERNOMS/ ANVISA	PC	10
110	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDIDAS: COMPRIM:17MM(ENTRE15-19MM),LARG:4MM(ENTRE3,8-4,2MM, APLICACAO: ACABAMENTO,POLIMENTO RESTAURACOES EM RESINA,ETC., GRAMATURA: MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO, COMPOSICAO: DORSO DE POLIESTER C/ABRASIVODE OX.DE ALUMINIO, PERMEABILIDADE: IMPERMEAVEIS	CX	6
111	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO - APLICACAO: AUXILIA NA CONFECCAO DAS RESTAURACOES DE RESINA C., MEDIDA: COMP:ENTRE 100/140MM,LARG:ENTRE 9/11MM,ESP:0,03MM NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO	CX	8

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. As despesas inerentes à execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob à rubrica constante da requisição anexa.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo;

b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- c. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao bem fornecido, no prazo e forma estabelecidos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- c. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d. Manter, durante toda a execução da entrega, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e. Indicar preposto para representá-la durante a vigência da Ata;
- f. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

7. DA GARANTIA

- a. Os materiais em desacordo com as especificações não serão aceitos, e deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias.

8. DO PAGAMENTO

- a. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

b. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

9. DO REAJUSTE

a. O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas nas normas de regência.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

a. O critério de julgamento será o de menor preço, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Núbia Aparecida Medeiros
Secretária Municipal de Saúde



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 098/2022

Pregão Eletrônico nº 034/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco:

Agência:

Conta:

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário. Estes dados facilitarão a elaboração da Ata de Registro de Preços referente a este procedimento licitatório.

1. Planilha da Proposta:

Item	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	ACIDO CONDICIONADOR USO ODONTO - APLICACAO: CONDICIONAMENTO DE ESMATE E DENTINA, APRESENTACAO: GEL, COMPOSICAO: SOLUCAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO/37 PORCENTO KIT C/ 3 SERINGA	KT	15	R\$ 12,389	R\$ 185,835
2	ADESIVO ODONTOLOGICO - APLICACAO: : RESTAURACOES ADESIVAS, COMPOSICAO: MONOCOMPONENTE (PRIMER+BOND), TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIAODE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTACAODE RESTAURACOES INDIRETAS.COMPOSTO DE BIS-GMA, HEMA,	VD	8	R\$ 205,147	R\$ 1.641,176



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ACIDO POLIACELNO, CANFOROQUINONA, AGUA ETANOL E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO. EM FRASCO CONTENDO DE 5 A 6 G. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. TER REGISTRO NO M./ANVISA				
3	AFASTADOR MINISSOTA - INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL. UTILIZADO PARA AFASTAR O LÁBIO E BOCHECHA DURANTE CIRURGIA.	UN	4	R\$ 47,560	R\$ 190,240
4	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO - APRESENTACAO: ESPONJA , EMBALAGEM COM 1BLITER COM 10 ESPONJAS COMPOSICAO :COLAGENO LIOFILIZADO, APLICACAO:HEMORRAGIAS CAPILARES, POS OPERATORIO	CX	6	R\$ 91,135	R\$ 546,810
5	ÁGUA DESTILADA INDICADA PARA USO EM AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. EMBALAGEM COM 5 LITROS. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	GL	30	R\$ 40,000	R\$ 1.200,000
6	AGULHA LONGA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA ALTAMENTE FLEXÍVEL SILICONIZADA. ESTOJO PLÁSTICO E PROTETOR, LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTE A ESTERILIDADE, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE E BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO. PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. COMPRIMENTO: - LONGA: 30MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	6	R\$ 92,153	R\$ 552,918
7	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, PARA ANESTESIA, TAMANHO: CURTA C/ 100, INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS, PROTEGIDAS POR ESTOJO PLASTICO	CX	10	R\$ 138,093	R\$ 1.380,930
8	ALAVANCA SELDIN Nº2 RETA.	UN	2	R\$ 87,493	R\$ 174,986
9	ALAVANCA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: APICAL COM PONTA AGUDA, NUMERO: 301, LADO: ., FINALIDADE: RAIZES INFERIORES E SUPERIORES, O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZIN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CABO ANATOMICO CONTENDO GRAVACAO DO NUMERO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. NA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA CONSTAR A MARCA COMERCIAL, NUMERO DO OTE E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. REGISTRO NO MS/ANVISA	UN	2	R\$ 87,493	R\$ 174,986
10	ALGODAO - TIPO: ROLINHO N ° 2 MATERIA-PRIMA:	PC	150	R\$ 7,207	R\$ 1.081,050



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	100% ALGODAOLEVEMENTE GOMADO, ESTERILIZAVEL, MEDINDO APROXIDAMENTE 4CM COMPRIMENTO,EXTRA ABSORVENTE ISENTO DE AMIDO E DE CLORO ,PESO LIQUIDO 32g COM 100 UNIDADES, UTILIZADO PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHAS DURANTE TRATAMENTO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA. PACOTE 100 UNIDADES.				
11	ALICATE 121 EM AÇO INOX, TRAZ EM SUA PONTA BICO CHATO SERRILHADO PARA DOBRAR FIOS, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	R\$ 177,195	R\$ 177,195
12	ALICATE ORTODÔNTICO DISTAL DE CORTE DE FIO DE AMARRILHO- AUTOCLAVÁVEL	UN	1	R\$ 391,411	R\$ 391,411
13	AMALGAMA EM CAPSULA COMPOSIÇÃO 56% PRATA, 27,9% ESTANHO, 15,4% COBRE, 0,5%IN, 0,2% ZN.PCT .APRESENTAÇÃO: 50 CÁPSULA DE PLÁSTICO REGULAR: PARTÍCULAS ESFÉRICAS E FINAS (400 MG ALLOY E 364 MG DE MERCÚRIO)CÁPSULAS COM 2 PORÇÕES.	PC	5	R\$ 425,697	R\$ 2.128,485
14	ANESTESICO COM VASO CONSTRITOR - ALPHACAINE 1:100000, TIPO TUBETES DE VIDRO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	22	R\$ 204,206	R\$ 4.492,532
15	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS, NÃO ABSORVENTE, TIPO: DE PONTA ATIVA ESFERICA, EXTRA FINA, FINALIDADE: APLICARMATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE O PINCEL BRUSH DEVERA TER HASTE MULTIARTICULADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. DEVERA ESTARDE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	CX	10	R\$ 20,823	R\$ 208,230
16	AVENTAL , MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA , COMPRIMENTO 60 CM , LARGURA 76 CM , CARACTERÍCIA ADICIONAIS COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UN	1	R\$ 1.998,693	R\$ 1.998,693
17	BANDEJA INOX DE USO ODONTOLOGICO - DIMENSOES: 22/12/1,5 CM	UN	15	R\$ 61,667	R\$ 925,005
18	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA CONTRA ANGULO, Nº 4.	UN	10	R\$ 15,215	R\$ 152,150
19	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA CONTRA ANGULO, Nº 6.	UN	10	R\$ 15,215	R\$ 152,150
20	BROCA CARBIDE ESPERICA PARA CONTRA ANGULO, Nº2.	UN	10	R\$ 15,215	R\$ 152,150
21	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO (CARBIDE),FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1/4, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	30	R\$ 33,740	R\$ 1.012,200



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

22	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E PONTA DIAMANTADA; FORMA: ESFERICA; NUMERO: 1011; TIPO: ALTA ROTACAO - CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 - PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE	UN	40	R\$ 10,000	R\$ 400,000
23	CABO PARA ESPELHO AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA RASTREABILIDADE (CONFORME NBR 13852).	UN	16	R\$ 37,440	R\$ 599,040
24	CAMPO BABADOR - MATERIA-PRIMA: NAO ESTERIL, 2 FL. PAPEL ESPECIAL + 1 FL. PLASTICA, TAMANHO: 48CM X 33CM C/100	PC	25	R\$ 47,970	R\$ 1.199,250
25	CANETA ODONTOLOGICA - TIPO:: BORDEN 02 FUROS, ROTACAO:: 400.000RPM (+- 15%), ESTERILIZACAO:: AUTOCLAVE/OXIDO DE ETILENO, REFRIGERACAO:: SPRAY TRIPLO, SISTEMA::SISTEMA DE TROCA BROCA POR BOTAO DE PRESSAO, MATERIA PRIMA:: ALUMINIO	UN	1	R\$ 1.347,389	R\$ 1.347,389
26	CARBONO PARA ARTICULACAO-ODONTO TIPO: EM FILME, SUPER FINO INDICADO PARA REGISTRO OCLUSÃO COM 12 TIRAS COR (VERMELHO E PRETO) CARBONO EM FILME DE PELICULA DE POLIETILENO E HIDROFOBICA QUE CONFEREM ALTA RESISTENCIA A TRAÇÃO E PERMITE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE UMIDO. DEVERA TER REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	2	R\$ 411,730	R\$ 823,460
27	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO TIPO: RESTAURADOR/FOTOPOLIMERIZAVEL APRESENTAÇÃO: SERINGA APLICADORA PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES E RESTALRAÇAOES PROVISORIA. CAIXA COM 2 SERINGAS DE 2,5G CADA - DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. COM REGISTRO NO MS.	CX	15	R\$ 190,290	R\$ 2.854,350
28	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: FORRACAO DE CAVIDADES, PROTECAO TECIDOS PULPARES, COMPOSICAO: HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO M.S/ANVISA. DEVERA VIR COM BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULACAO E MAIS 01 TUBO COM PASTA BASE COM 13g E 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11g	CX	5	R\$ 83,250	R\$ 416,250
29	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, COMPOSICAO: EUGENOL+ ACIDO ACETICO, APRESENTACAO: FRASCO DE LIQUIDO COM 15 ML, COR: INCOLOR CIMENTO INDICADO PARA	VD	6	R\$ 54,974	R\$ 329,844



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	RESTAURACOES DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCACOMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO M.S/ANVISA. ACOMPANHA DOSADO DE LIQUIDO E BULA TECNICA.				
30	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 0,12 POR CENTO, FINALIDADE: PROFILAXIA, INFECCAO CARIOGENICA, GENGVITE ETC. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE, ALÉM DE CONTER 250ML	UN	10	R\$ 30,515	R\$ 305,150
31	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 2 POR CENTO - ANTISSÉPTICO COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. EMBALAGEM: VIDRO COM 100 ML.	VD	6	R\$ 18,800	R\$ 112,800
32	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 4% DE CLOROHXIDINA BASE, FINALIDADE: SOLUCAO AQUOSA DEGERMANTE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE E CONTER 1000ML.	VD	2	R\$ 88,185	R\$ 176,370
33	CLORIDRATO DE BENZOCAINA - CONCENTRACAO: 20 POR CENTO, APRESENTACAO: GEL, DOSAGEM: 200 MG, COMPOSICAO: AMINO BENZOATO DE ETILA EM BASE HIDROSSOLUVEL	CX	12	R\$ 21,029	R\$ 252,348
34	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA-APRESENTACAO: TUBETE DE 1,8ML, CAIXA COM 50 TUBETES DOSAGEM: 30MG/ML, A 3%, TIPO: SEM VASOCONSTRICTOR.	CX	8	R\$ 217,028	R\$ 1.736,224
35	COLGADURA INDIVIDUAL DE METAL UTILIZADO PARA PRENDER O FILME DURANTE A REVELAÇÃO DO FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO (PERIAPICAL)	UN	20	R\$ 13,764	R\$ 275,280
36	COMPRESSA CIRÚRGICA COM 10 UNIDADES-TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, EM CAMADAS DE GAZE TIPO TELA FIXADAS ENTRE SI, EMBANHADAS TIPO OVERLOCK.	PC	12	R\$ 39,176	R\$ 470,112
37	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO -PACOTE COM 500 COMPRESSAS 8 CAMADAS 5 DOBRAS 9 FIOS POR CM215CN X 30CM (ABERTA) E 7,5 CM X 7,5 CM (FECHADA)NAO ESTEERIL.	PC	75	R\$ 51,539	R\$ 3.865,425
38	CONDENSADOR USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FINALIDADE: AMALGAMA, TIPO/NUMERO: WARD/01 O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DE LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO	UN	2	R\$ 63,165	R\$ 126,330



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.				
39	CONTRA -ÂNGULO ODONTOLÓGICO ADAPTÁVEL AO MICROMOTOR, BAIXO RUÍDO E VIBRAÇÃO, MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000, INDICADO PARA PREPAROS CAVITÁRIOS.	UN	1	R\$ 1.228,965	R\$ 1.228,965
40	CREME DENTAL - TIPO: EMBALAGEM C/90 GRAMAS C/FLUOR O CREME DENTAL DEVERA CONTERATE 1500PPM DE FLUOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	100	R\$ 4,343	R\$ 434,300
41	CUNHA ODONTO - TIPO: MADEIRA, ANATOMICA, FINALIDADE: RESTAURACOES AMALGAMA, IONOMERO CLASSES I, III, IV, AS CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDADAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NAO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARAN-TIR UM BOM TRAVAMENTO. CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO MS.	CX	4	R\$ 46,005	R\$ 184,020
42	CURETA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MCCALL, NUMERO: 11-12 FINALIDADE: REMOCAO DE DEPOSITO SUPRA/SUB GENGIVAIS.	UN	2	R\$ 17,600	R\$ 35,200
43	CURETA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MCCALL, NUMERO: 17/18, FINALIDADE: REMOCAO DE DEPOSITOS SUPRA/SUB GENGIVAIS, ETC	UN	2	R\$ 71,690	R\$ 143,380
44	CURETA USO ODONTO, ESCAVADOR DENTINA MATERIA PRIMA: AÇO INOX, NÚMERO: 18 FINALIDADE: REMOVER DENTINA CARIADA.	UN	6	R\$ 59,923	R\$ 359,538
45	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA- APRESENTACAO: EM GEL, COMPOSICAO: OXALATO DE MONOPOTASSIO-MONOHIDROGENADO, FINALIDADE: TRATAMENTO DE HIPESTESIA DENTINAL E CLAREAMENTO, EMBALAGEM: SERINGA COM 2,5GR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	4	R\$ 48,940	R\$ 195,760
46	DETERGENTES ENZIMATICOS - IDENTIFICACAO: LIQUIDO, TIPO: CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO, BASE: ALCOOL ISOPROPILICO A 10 POR CENTO, COMPOSICAO (1): MINIMO 04 ENZIMAS, COMPOSICAO (2): LIPASE, AMILASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, APLICACAO: INSTRUMENTAL CIRURGICO TENSOATIVO NAO IONICO, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE, NAOCORROSSIVO, DEVEELIMINAR ODORES BIOLOGICOS DOS ARTIGOS DEPOIS DE LIMPOS, SEM	LT	10	R\$ 125,000	R\$ 1.250,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	FRAGRANCIA,COR CLARA APOS A DILUICAO, REDUCAO DA MATERIA ORGANICA 98 A 99,9%,NAO DEIXAR RESIDUOS, COMPATIVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOS MEDICOS, USO COM AGUANA TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, SEM FORMACAO DE ESPUMA, PARA USO EM LAVADORA ULTRASONICA, TERMODESINFECTADORA E LIMPEZA MANUAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, INSTRUCOESDEUSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LAUDO DE COMPOSICAO E COMPATIBILIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.				
47	DISCO DE LIXA USO ODONTO - CAIXA- MATERIA PRIMA: A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIESTER/APRESENTAÇÃO COR SORTADO AMARELO LARANJA VERMELHO E MARRON INDICAÇÃO: CONTORNO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES: KIT COMPLETO COM 120 DISCOS. TIPO POP ON.	KT	4	R\$ 361,775	R\$ 1.447,100
48	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO, TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR,APRESENTACAO: ROLO DE 20 CM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO, APLICACAO: PARA USO AUTOCLAVE PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA MINIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO; IMPRESSO COM TINTA INDICATIVA PARA ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO.	RL	10	R\$ 171,440	R\$ 1.714,400
49	ESCOVA DE DENTE - TIPO: ADULTO, MEDIA, CERDAS: NYLON, MACIA, APRESENTACAO: COM NO MINIMO 38 TUFOS, SEM ESTOJO.SEM ESTOJO, CABO RETO,ERGONOMICO,DUPLO COMPONENTECABECA MEDIA, FORMATO QUADRADO OVALADO COM APROXIMADAMENTE 26 MM.	UN	1000	R\$ 6,270	R\$ 6.270,000
50	ESCOVA DE DENTE - TIPO: INFANTIL, MEDIA, CERDAS: NYLON, MACIAS, APRESENTACAO: SEM ESTOJO COM 25 TUFOS DE CERDAS.SEM ESTOJO	UN	800	R\$ 5,895	R\$ 4.716,000
51	ESCOVA PARA PROFILAXIA BUCAL - MATERIA PRIMA: CORPO EM ACO CARBONO E CERDAS EM NYLON BRANCO, FORMATO: PLANO, ENGATE: CONTRA ANGULO VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. REGISTRO M.S./ANVISA	UN	60	R\$ 9,015	R\$ 540,900
52	ESCULPIDOR USO ODONTO - NUMERO: 03S, TIPO: HOLLEMBACK O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIAA CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA	UN	2	R\$ 33,375	R\$ 66,750



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.				
53	ESPELHO CLINICO BUCAL - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: PLANO NR 05, ESTERELIZACAO: AUTOCLAVE , O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). TER REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 25,060	R\$ 1.253,000
54	EVIDENCIADOR DE PLACA USO ODONTO - INDICAÇÃO: CORAR PLACA BACTERIANA; COMPOSIÇÃO: À BASE DE FUCSINA BÁSICA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ;CAIXA COM 120 PASTILHAS.	CX	15	R\$ 52,365	R\$ 785,475
55	EXTRATOR DE TARTARO - TIPO: MCCALL, PONTA: 1/10, MATERIA-PRIMA: ACO INOX O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO E INTEGRAL HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO C/ CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGODO LOTE DE FABRICACAO, E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NOMS	UN	2	R\$ 72,890	R\$ 145,780
56	FIO DENTAL - SABOR: SEM SABOR, APRESENTACAO: ROLO COM 500 METROS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO	CX	10	R\$ 19,900	R\$ 199,000
57	FIOS DE SUTURA USO ODONTO - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: SEDA TRANCADA SILICONIZADA, NUMERO: 4.0, MEDIDAS: 45 CM, AGULHA: COM AGULHA CIRCULAR 3/8 NAO TRAUMATICA TRAUMATICA EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA,CAIXA COM 24 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FA BRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. TERREGISTRO NO M.S.	CX	12	R\$ 186,775	R\$ 2.241,300
58	FITA ADESIVA HOSPITALAR FINALIDADE: FECHAMENTOS DE PACOTES PARA ESTERILIZACAO, COR: BRANCA, MEDIDA: ROLO MEDINDO 19MM X 50M CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO O DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO E A OUTRA FACE COM ADESIVO ACRILICO, RESISTENTEAO CALOR UMIDO. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE	UN	15	R\$ 7,180	R\$ 107,700



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DELOTE				
59	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO: NEUTRO, CONCENTRACAO: 2%, SABOR: DIVERSOS SABOR: TUTTI FRUTTI, CADA FRASCO DEVERÁ CONTER 200ml NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA/M.S. TEMPODE APILCAÇÃO 1 MINUTO	FD	25	R\$ 14,035	R\$ 350,875
60	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 65, FINALIDADE: INCISIVOS E RAIZES DE AMBOS OS LADOS	UN	1	R\$ 192,720	R\$ 192,720
61	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 69, FINALIDADE: RAIZES RESIDUAIS DE INCISIVOS,CANINOS, PRE MOLARES	UN	1	R\$ 192,720	R\$ 192,720
62	FOTOPOLIMERIZADOR: ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 - 240 V;FREQUENCIA: 50/60HZ;COMPRIMENTO DE ONDA: 420 À 480 NM;EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITING DIODE) - LUZ AZUL;BATERIA: 3,7 V - 1400 MA;POTÊNCIA DE LUZ: 1250 MW/CM².	UN	1	R\$ 2.172,525	R\$ 2.172,525
63	HIDROXIDO DE CALCIO - APRESENTAÇÃO;PÓ CAIXA COM 10G, FORMULA MOLECULAR: CA(OH)2,COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A(99 A 100,5%) INDICAÇÃO:CAPEAMENTO PULPAR.	CX	4	R\$ 33,833	R\$ 135,332
64	INDICADOR BIOLÓGICO-COM 10 TUBOS PARA 05 TESTES BIOLÓGICOS EM 01 CAIXA- INDICADO PARA REALIZAR MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	CX	20	R\$ 78,525	R\$ 1.570,500
65	KIT POLIMENTO E/OU ACABAMENTO USO ODONTO- TIPO: PONTAS PARA CONTRA ANGULO, CORBRANCA, APRESENTACAO: KIT COM 7 UNIDADES -03 CHAMA, 02 TACA, 02 LENTILHA, APLICACAO: PARA POLIMENTO/ACABAMENTO EM RESINAS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO,VALIDADE E NUMERO DE LOTE.DEVERA TER REGISTRO NO M.S.	KT	25	R\$ 96,000	R\$ 2.400,000
66	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 12 C/ 100 PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAONA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL COM ABERTURA EM PETALA, COMDADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	3	R\$ 68,000	R\$ 204,000
67	LIMAS MANUAIS DE AÇO INOX PARA PROCEDIMENTOSDE ENDODONTIA TIPO k PRIMEIRA SÉRIE25 MM	CX	2	R\$ 98,625	R\$ 197,250
68	LIMAS MANUAIS DE AÇO INOX PARA PROCEDIMENTOSDE ENDODONTIA TIPO k SEGUNDA SÉRIE 25 MM	CX	2	R\$ 98,625	R\$ 197,250
69	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: CAIXA	CX	10	R\$ 9,535	R\$ 95,350



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	CONTENDO A DESCRIÇÃO (0,05 X 5 X 500 MM.) MATERIA PRIMA: AÇO INOX, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO.				
70	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO A DESCRIÇÃO(0,05X 7X500MM) COM1 UN.MATERIA PRIMA: AÇO. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO.	CX	6	R\$ 9,845	R\$ 59,070
71	MICROMOTOR USO ODONTO - ROTACAO:: 3.000 A 20.000 RPM OU 5.000 A 20.000 RPM, ESTERILIZACAO:: AUTOCLAVE ATE 135 GRAUS C, REFRIGERACAO:: SPRAY, SISTEMA DE ENCAIXE:: UNIVERSAL, MATERIA PRIMA:: LATAO, ALUMINIO E AÇO INOX, ACOPLAMENTO:: BORDEN 02FUROS	UN	1	R\$ 1.287,200	R\$ 1.287,200
72	MOLDEIRA DESCARTAVEL PARA APLICACAO TÓPICA DE FLÚOR NA ARCADA DENTÁRIA,MATERIA PRIMA:CERA MALEAVEL, REVESTIDA COM ESPUMA HIDROFILA, TAMANHO: MISTO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 99,000	R\$ 4.950,000
73	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CURVO CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL; UMA PEÇA MALEÁVEL INCOLOR, EM FORMATO DE "V" COM CANALETA, É ENCAIXADA NOS PINOS DO VISOR PARA O APOIO NASAL; O VISOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%;AS HASTES EM MATERIAL PLÁSTICO MALEÁVEL, TIPO ESPÁTULA, ARTICULADA ATRAVÉS DE PINOS METÁLICOS, COLOCADA LATERALMENTE NOS ÓCULOS E COM ELÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO E DESCANSO NO PESCOÇO; POSSUI TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE.	UN	4	R\$ 37,393	R\$ 149,572
74	ÓCULOS DE SEGURANÇA. * CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO LARANJA. * O VISOR CINZA FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 45% E FILTRA 98% DE LUZ AZUL. * AS HASTES, TIPO ESPÁTULA, SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA PEÇA É CONFECCIONADA DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADA DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE TRÊS FENDAS E OUTRA PEÇA CONFECCIONADA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO QUE SE ENCAIXA NA PRIMEIRA E PERMITE A REGULAGEM DO TAMANHO EM TRÊS ESTÁGIOS OU UMA PEÇA CONFECCIONADA DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADA DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO DIRETA COMPOSTA DE NOVE ORIFÍCIOS. AS HASTE SÃO FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. * POSSUI TRATAMENTO UVE EXTREMO AF (ANTI- EMBAÇANTE).	UN	2	R\$ 56,165	R\$ 112,330



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

75	OLEO LUBRIFICANTE, USO ODONTO - APLICACAO: LUBRIFICACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DE ALTA E BAIXA, APRESENTACAO: TUBO DE SRAY , NA EMBALAGEM DEVERA CONSTARA DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE 200 ML	FD	7	R\$ 48,940	R\$ 342,580
76	PARAMONO CANFORADO - MATERIAL PARA DESIFEÇÃO DE CANAL RADICULAR, LIQUIDO-20ML.	VD	6	R\$ 17,333	R\$ 103,998
77	PASSADOR DE FIO DENTAL- TIPO: CURVO, MEDIDAS: NAO APLICAVEL, MATERIA-PRIMA: PLASTICO O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS. FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA E CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCADO FABRICANTME (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS CAIXA COM 15	CX	8	R\$ 16,516	R\$ 132,128
78	PASTA DENTAL SEM A PRESENÇA DE FLUÓR, PARA USO PEDIÁTRICO. BISNAGA PLÁSTICA COM 90 G.	UN	12	R\$ 22,490	R\$ 269,880
79	PASTA POLIMENTO USO ODONTO - APLICACAO: RESINA FOTO/BRILHO FINAL, FINALIDADE: POLIMENTO DE RESTAURACOES ODONTOLOGICAS, APRESENTACAO: SERINGA COM 2 GR	UN	6	R\$ 43,995	R\$ 263,970
80	PASTA PROFILATICA USO ODONTO - APRESENTACAO: TUBO C/ PASTA PROFILATICA DE TUTTIFRUTI OU MENTA, COMPOSICAO: LAURIL SULFATO+CARBONATO +CALCIO+PEDRA POMES+FLUOR,FINALIDADE: POLIMENTO CORONARIO E PROFILAXIA DENTAL DENTAL TUBO COM 90g, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA	UN	12	R\$ 17,977	R\$ 215,724
81	PEDRA POMES EM PO USO ODONTO - APLICACAO: POLIMENTO E PROFILAXIA, GRANULACAO: EXTRA FINA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE FRASCO COM 100g	FD	3	R\$ 20,931	R\$ 62,793
82	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA DE AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA RASTREABILIDADE(CONFORMENBR 13852)	UN	6	R\$ 87,505	R\$ 525,030
83	PLACA DE VIDRO-USADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, AUTOCLAVÁVEL,FORMA:RETANGULAR., LISA E TAMANHO: 15 CMX 10 CM.	UN	4	R\$ 35,109	R\$ 140,436
84	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO CORONARIO TIPO TAÇA CONFORME AS NORMAS NBR/ISSO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS- QUIMICOS	UN	120	R\$ 18,760	R\$ 2.251,200



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE				
85	PONTA DIAMANTADA Nº 1012 PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1012- ,HASTE LONGA.TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCACOMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE.	UN	5	R\$ 17,601	R\$ 88,005
86	PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1013, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCACOMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE.	UN	10	R\$ 17,601	R\$ 176,010
87	PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1014- HASTE LONGA.TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE.	UN	10	R\$ 17,601	R\$ 176,010
88	PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1111-, CONICA DE EXTREMIDADE., TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCACOMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE.	UN	10	R\$ 17,601	R\$ 176,010
89	PONTA SUGADOR USO ODONTO- MATERIA PRIMA: PVC ATOXICO, TIPO: PARA SALIVA, EMBALAGEM: PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTAVEL, PONTAS: FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO, MEMORIA DE POSICAO: SEM MEMORIA DE POSICAO (FICA NA POSICAO COLOCADA), COMPRIMENTO: 135MM (+- 10MM)	PC	80	R\$ 18,460	R\$ 1.476,800



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.REGISTRO NO M.S/ANVISA				
90	PONTAS DOURADAS USO ODONTO - FUNCAO: POLIMENTO/ACABAMENTO DE REST. RESINA, IONOMEROS, KIT COM 07 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE	KT	4	R\$ 96,000	R\$ 384,000
91	PORTA MATRIZ TIPO IVORY PRODUZIDO EM AÇO INOX UTILIZADO NA FIXAÇÃO DA BANDA MATRIZ, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, 7,5 CM	UN	4	R\$ 59,171	R\$ 236,684
92	PORTA-AMALGAMA, NAO METALICO - MATERIA PRIMA: PLASTICO MATERIA PRIMA: PLASTICO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE	UN	3	R\$ 37,978	R\$ 113,934
93	POTE DAPPEN PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 137° C, APRESENTA 2 CAVIDADESPARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	UN	10	R\$ 4,812	R\$ 48,120
94	PRENDEDOR DE GUARDANAPO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, TAMANHO: ADULTO (APROXIMADAMENTE 35CM) PRENDEDOR DE GUARDANAPO COM CORRENTE EM ALUMINIO, COM GARRAS TIPO JACARE NAS EXTREMIDADES.PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL	UN	5	R\$ 26,891	R\$ 134,455
95	RESINA FILL FLOW EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, EM SERINGA DE 2g CÔR A3	UN	10	R\$ 205,428	R\$ 2.054,280
96	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A2, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% VOLUME) E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	6	R\$ 86,287	R\$ 517,722
97	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A3, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% VOLUME)E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	6	R\$ 86,287	R\$ 517,722
98	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A3,5 APRESENTACAO: SERINGA COM 4G, COMPOSICAO QUIMICA : CERAMICA TRATADA COM SILANO, BISFENOL A DIGLICIDIL ETER DIMETACRILATO (BIS-GMA) BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIETER	UN	6	R\$ 86,287	R\$ 517,722



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	DIMETRACRILATO(BIS-EMA), SILICA TRATADA COM SIL				
99	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A4 APRESENTACAO: SERINGA COM 4G, COMPOSICAO QUIMICA : CERAMICATRATADA COM SILANO, BISFENOL A DIGLICIDIL ETER DIMETACRILATO (BIS-GMA) BISFENOLDIURETANO DIMETACRILATO (UDMA),E DIMETRACRILATO DE TRIETILENO GLICOL (TEG-DMA).A CARGAINORGANICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO DEPARTICULA DE 20NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10 UM DE ZIRCORNIA/UTILIZADA PARARESTAURACOES DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, RADIOPACA, EMBALAGUEM DEVECONSTAR MARCA COMERCIAL DATA DE FABRICAÇÃO RECOMENDAÇÃO PARANARMAZENAMENTO, VALIDADENUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	UN	6	R\$ 86,287	R\$ 517,722
100	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL EM SERINGA COM 2g MATIZADO USO ODONTO - SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2-N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE NUMERO DE LOTE.	UN	12	R\$ 92,311	R\$ 1.107,732
101	SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA	UN	6	R\$ 130,544	R\$ 783,264
102	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 10ML,PARAPERDA DE RESISTENCIA C/ AGULHA 25X7 CX C/100 UN EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FA BRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	CX	2	R\$ 79,000	R\$ 158,000
103	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX USADO EM CANAIS RADICULARES, CÂNULA SEM BISEL COM ADAPTADOR PARA TERMINAL DE SUGADOR.	UN	2	R\$ 134,940	R\$ 269,880
104	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 1% PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES USADOEM ENDODONTIA-1000ML.	UN	1	R\$ 25,540	R\$ 25,540
105	SONDA EXPLORADORA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 05, TIPO: DUPLA O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO,	UN	10	R\$ 45,629	R\$ 456,290



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE REGISTRO NO MS.				
106	SUGADOR DESCARTAVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. TUBO COM EXCLUSIVA CURVATURA CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM.PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. CAIXA COM 20 UNIDADES.	UN	15	R\$ 89,614	R\$ 1.344,210
107	TESOURA CIRURGICA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: IRIS/CURVA, MEDIDA: 12CM	UN	4	R\$ 63,825	R\$ 255,300
108	TESOURA CIRURGICA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: IRIS/RETA, MEDIDA: 12CM	UN	4	R\$ 58,211	R\$ 232,844
109	TIRA DE ACO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM, APLICACAO: ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS, PACOTE COM 12 TIRAS COMPOSICAO: ACO INOXIDAVELCOM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO, ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEMREBARBAS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENTE DE FABRICA E NUMERO DE LOTE. TERNOMS/ ANVISA	PC	10	R\$ 45,115	R\$ 451,150
110	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDIDAS: COMPRIM:17MM(ENTRE15-19MM),LARG:4MM(ENTRE3,8-4,2MM, APLICACAO: ACABAMENTO,POLIMENTO RESTAURACOES EM RESINA,ETC., GRAMATURA: MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO, COMPOSICAO: DORSO DE POLIESTER C/ABRASIVODE OX.DE ALUMINIO, PERMEABILIDADE: IMPERMEAVEIS	CX	6	R\$ 104,900	R\$ 629,400
111	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO - APLICACAO: AUXILIA NA CONFECCAO DAS RETAURACOES DE RESINA C., MEDIDA: COMP:ENTRE 100/140MM,LARG:ENTRE 9/11MM,ESP:0,03MM NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DAVALIDADE DO PRODUTO	CX	8	R\$ 15,013	R\$ 120,104

2. Validade da Proposta 60 dias;

3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;

4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - Termo de Referência;
6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) bem(ns), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, §3º da Lei nº 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

_____/____ de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº 098/2022

Pregão Eletrônico nº 034/2022

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____, de 2022.

Representante legal

CPF



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº 098/2022

Pregão Eletrônico nº 034/2022

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na legislação.

_____, ____ de _____, de 2022.

Representante legal

CPF



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO V

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº 098/2022

Pregão Eletrônico nº 034/2022

A empresa, CNPJ nº....., **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 034/2022.

_____, ____ de _____, de 2022.

Representante legal

CPF



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 098/2022

Pregão Eletrônico nº 034/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, sediada na cidade de à, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado na cidade de, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 034/2022, homologada em, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 034/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 98/2022.
- 1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 034/2022;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.3 O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Tot.
1						R\$	R\$
Valor Total (por extenso)						Total R\$	

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.24 10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha (250) 02.012.001.10.301.0004.2.0050.3.3.90.30 – Manutenção dos Atendimentos Odontológicos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93;

11.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser convertida em Termo de Contrato, observadas as disposições legais.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG

Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EMPRESA CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/ Endereço:

Nome do responsável legal/ CPF:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTAS

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), Doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Certame foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitações ou Pregoeiro antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____, de 2022.

Representante legal

CPF